

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 16/2020

que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura– SECC, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e a ADMINISTRAÇÃO DO PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA , na condição de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, visando a utilização dos contratos firmados com as agências de publicidade

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, 77.998.904/0001-82, neste ato representada pelo seu titular Senhor João Evaristo Debiasi RG n.º 3.510.383/SC, CPF n.º 888.669.129-72, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, do outro lado a ADMINISTRAÇÃO DO PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA doravante designado como ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, neste ato representado por seu Diretor Presidente Luiz Fernando Garcia da Silva RG n.º 44332331-8/PR, CPF n.º 329602648-78, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4/05/2000, no Decreto Estadual n.º 8.988, de 14/12/2010, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido de hum milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) o valor previsto na cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

JOÃO EVARISTO DEBIASI

Secretário da Comunicação Social e da Cultura

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

TESTEMUNHAS:

1. Núria Fernanda Tribulato Bianco. RG 7652431-9
2. Dirce Maria Reinehr. RG 1143434-7